



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 1654 / 2021 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorrogar o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Estudo de Novos Cursos, no âmbito do Campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000203/2021-53, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de dezembro de 2021, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho para estudo de novos cursos, no âmbito do campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº69, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

(Autenticado em 24/11/2021 14:46)

IGOR DA SILVA VALPASSOS
REITOR
1579523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1654**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **dc89d918ea**